



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 41/CMS/2025.

Aprova a Proposta: 36000716251202500, do programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e:

**Considerando: Espelho da Proposta cadastrada no InvestSUS;
Considerando: Ofício nº 104/SMS/2025.
Considerando: Ofício GAB no 221/2025 – Deputado Coronel Assis.
Considerando: Portaria GM/MS nº 6.904, de 2025.**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a Proposta: 36000716251202500, do programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º- Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;

Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 13 de novembro de 2025.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 41/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69, Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT